INDICAÇÃO Nº 73/2026
Data: 09 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de recapeamento asfáltico na Avenida Rio Grande do Sul, no sentido do Centro ao Bairro Vila Gaúcha, visando melhorar a trafegabilidade e a segurança viária.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, adote as providências necessárias para a execução de recapeamento asfáltico na Avenida Rio Grande do Sul, no sentido do Centro ao Bairro Vila Gaúcha.

A presente indicação atende a solicitações de moradores, comerciantes e usuários da via, considerando que o pavimento do referido trecho apresenta desgaste acentuado, com trincas, buracos e irregularidades, comprometendo a trafegabilidade, a segurança dos condutores e pedestres, além de ocasionar danos aos veículos.

O recapeamento asfáltico proporcionará melhores condições de circulação, maior conforto aos usuários, redução do risco de acidentes e valorização da via, além de contribuir para a organização do tráfego e a mobilidade urbana.

Ressalta-se que a Avenida Rio Grande do Sul constitui importante eixo viário do município, com intenso fluxo de veículos, sendo fundamental a manutenção adequada da malha asfáltica para garantir segurança e eficiência no deslocamento diário.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de fevereiro de 2026.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br